

1º Concurso de Bandas de Garagem da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Viseu



Ficha de inscrição

*Nome do projecto musical: _____

Idade do projecto: ____ anos e ____ meses

*Cidade de origem: _____

*Género Musical: _____

*Influências Musicais: _____

Dados do elemento responsável pelo projecto:

*Nome: _____

*Função no projecto/Instrumento musical: _____

*Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

*Dados dos restantes membros:

Nome:	Instrumento:	Idade:
-------	--------------	--------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório.



1º Concurso de Bandas de Garagem da Associação de Estudantes da Escola Agrária de Viseu

Regulamento:

Preâmbulo:

A Associação de Estudantes da ESAV tem procurado intervir em diversos campos, no sentido de proporcionar a satisfação de um conjunto de necessidades manifestadas pela comunidade escolar e jovens em geral, através de iniciativas e projectos realizados em colaboração com os mesmos.

A primeira edição do Concurso de Bandas de Garagem, organizado pela A.E. está integrado no Festival D'arte Voz, visa, essencialmente, proporcionar oportunidades aos jovens com talento na área musical, conferindo a possibilidade de dar uma ajuda no lançamento dos seus projectos musicais, estimular a formação e o trabalho desenvolvido pelas bandas de garagem e oferecer um evento caracterizado por diferentes estilos musicais, realizado em diferentes espaços e tempos.

Este evento, de âmbito regional/nacional, decorrerá em duas fases: a fase eliminatória, será dividida em várias sessões de apresentação (consoante o número de inscrições) num bar do concelho, sendo a fase final, constituída pela actuação das vencedoras das eliminatórias, que terá lugar num palco maior, e inserida no Festival D'arte Voz.

O festival D'arte Voz, tem como objectivo:

- "Dar Voz" ao problema das crianças escravizadas do Gana;
- "Dar Voz" às jovens bandas de garagem;
- "Dar Voz" a várias expressões artísticas e culturais integradas neste festival.

Art.º 1º

Objecto:

O presente Regulamento define as normas de participação das bandas nacionais amadoras no Concurso de Bandas de Garagem.

Art.º 2º

Objectivo:

Este Concurso visa tornar pública a produção musical das bandas nacionais amadoras, com especial destaque para as bandas locais, e estimular a criação artística dos jovens.

Art.º 3º

Destinatários:

Podem concorrer todos os projectos colectivos ou individuais a nível nacional, que ainda não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico.

Art.º 4º

Critérios de Participação:

Para participarem no Concurso de Bandas de Garagem, os interessados deverão apresentar o seguinte:

Três temas de sua autoria em registo digital (compact disc ou dvd), podendo um deles ser instrumental ou um cover. O tempo de duração total não pode exceder os 20 minutos.

Art.º 5º

Condições de Participação:

5.1. Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma;

5.2. As bandas concorrentes têm que interpretar os temas apresentados nas maquetes, caso optem por não o fazer devem comunicar à organização;

5.3. As bandas concorrentes autorizam, no acto da participação, a gravação ao vivo (em áudio e/ou vídeo) do espectáculo e edição de CD ou DVD para distribuição gratuita.

Art.º 6º

Inscrição e Entrega de Maquetes:

6.1. O período de inscrição e entrega de maquetes terá início no mês de Janeiro de 2008 e terminará no dia 27 de Fevereiro de 2008, inclusive;

6.2. Deverá ser devidamente preenchida a ficha de inscrição disponível em <http://www.ae.esav.ipv.pt/>, acompanhada respectivamente de um pequeno historial e logótipo (se existir);

6.3. Os documentos referidos no ponto acima poderão ser entregues em mão, ou pelo correio (com data de registo dos CTT não posterior a 27 de Fevereiro de 2008) em envelopes fechados e endereçados a:

**Departamento cultural da A.E.E.S.A.V.
Quinta d'Alagoa Estrada de Nelas - Ranhados - 3500-666 Viseu**

Ou podem ainda ser enviados para o e-mail: **Dep_cultural_aeesav@hotmail.com**, devendo as três músicas ser convertidas em mp3.

Art.º 7º

Constituição do Júri:

O júri que apreciará e definirá a classificação das bandas será constituído por cinco elementos:

- Um representante da imprensa local;
- Um representante da banda convidada que vai actuar no fim do concurso;
- Um representante da A.E.E.S.A.V.;
- E outros dois a definir pela organização.

Art.º 8º

Seleção das Maquetes:

8.1. De todas as maquetes recebidas, os membros do departamento cultural da A.E.E.S.A.V. irão seleccionar as bandas a ir às eliminatórias e duas suplentes;

8.2. Todas as maquetes recebidas constituirão propriedade da A.E.E.S.A.V..

Art.º 9º

Divulgação das bandas seleccionadas:

9.1. As bandas concorrentes, efectivas e suplentes, serão contactadas directamente pelo Departamento Cultural e informadas sobre datas, horas e locais de actuação, a partir do dia 1 de Março;

9.2. Os resultados estarão também disponíveis, a partir desta data, em <http://www.ae.esav.ipv.pt/>

Art.º 10º

Formato do Concurso:

10.1. O Concurso está dividido em dois dias de actuação para cada banda, sendo uma eliminatória e uma final (Caso seja seleccionada);

10.2. Atingirá directamente a final a Banda classificada em primeiro lugar em cada uma das eliminatórias podendo ainda, mediante o numero de bandas inscritas, ser repescada a banda ou bandas com melhor classificação no conjunto das eliminatórias.

Art.º 11º

Locais e Datas:

As eliminatórias terão lugar no Bar “litradas” (junto ao I.P.V.) e a final será na Escola Superior Agrária de Viseu no início do mês de Abril, as datas vão ser anunciadas oportunamente pela A.E.E.S.A.V. no momento de contactar todos os seleccionados.

Art.º 12º

Prémios:

12.1. À banda vencedora será atribuído o prémio de 500 €

12.2. Haverá para todas as bandas finalistas um certificado de participação na final do Concurso;

12.3. Todas as bandas concorrentes efectivas receberão um Certificado de Participação no evento.

12.4. Poderá haver também outros prémios (a designar posteriormente) para todas as bandas finalistas.

12.5. Todas as bandas finalistas terão direito a um jantar convívio oferecido pela organização num restaurante a definir posteriormente.

Art.º 13º

Apoio Técnico:

13.1. A Associação de Estudantes disponibilizará o equipamento de som, luz e algum Backline.

O Backline é composto por bateria (bombo, timbalos e timbalão), um amplificador de guitarra (Cabeça e Coluna) e um amplificador de baixo (Combo), cuja utilização será comum a todas as actuações, devendo as bandas seleccionadas enviar, caso possuam, o seu raider técnico;

13.2. As bandas concorrentes têm que estar presentes rigorosamente à hora marcada pela organização para o ensaio de som;

13.3. Qualquer danificação do material é da responsabilidade dos causadores.

Art.º 14º

Questões Normativas e Casos Omissos:

14.1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pela A.E.E.S.A.V. tendo em linha de conta a opinião do júri;

14.2. A participação no 1.º Concurso de Bandas de Garagem da A.E.E.S.A.V. da pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

O responsável pelo
projecto:

A organização:
